



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.083/2024.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.083/2024

ASSUNTO: Autoriza o Zoder Galcentius a
incluir na LDO 2024.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.083/24

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.083/24 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na LDO 2024.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2024, dentro do programa 030- Assistência Social Comunitária, Ação – 1.157 – SIGTV Estrutura Rede Serviços SUAS Emenda 202428580007, valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 22 de outubro de 2024.

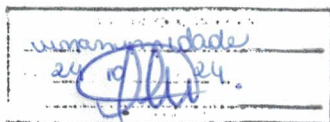

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Antônio Carlos Antunes Pag.
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 3.083
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024



Protocolo
9000/2024
Protocolado em 23/10/2024
Secretário

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA
LDO 2024.

Daiane Correa do Carmo
Vereadora

Eda Craves
Vereador

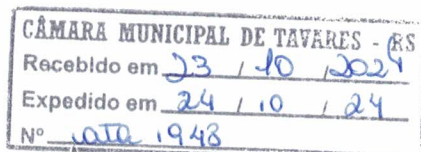
Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2024, dentro do programa 030- Assistência Social Comunitária, Ação – 1.157 – SIGTV Estrutura Rede Serviços SUAS Emenda 202428580007, valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Ezequiel Colares
Vereador

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

Jader Moraes da Silveira
Vereador

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



Luiz Omar de Souza

Raquel Terra
Vereadora

Volmir Vieira
Vereador